

10 coisas que todo empresário prestador de serviço de Guarulhos precisa saber

Obrigações municipais e pontos tributários que afetam pequenas e médias prestadoras de serviço da cidade.

O que exige atenção em Guarulhos

Prestadores de serviço estão sujeitos a regras federais e municipais. Divergências entre cadastro, atividade, nota fiscal e contabilidade podem causar retenções indevidas, multas e atraso na emissão de certidões.

01 Cadastro Fiscal Mobiliário

02 Alvará e licenças

03 Emissão de NFS-e

04 ISS e retenções

05 Obrigações e fiscalização

06 Certidões e débitos

07 Regime tributário

08 Planejamento tributário

09 Tributação de dividendos

10 Incentivos e oportunidades locais

Uso do material

Marque os itens que precisam ser conferidos. No diagnóstico, a Rouchai cruza essas anotações com atividade, contratos, faturamento, folha e cadastros da empresa.

01 O Cadastro Fiscal Mobiliário precisa refletir a operação real

Em Guarulhos, o prestador deve estar inscrito no cadastro municipal antes de iniciar as atividades.

O Cadastro Fiscal Mobiliário, também chamado de inscrição municipal, conecta a empresa à administração tributária da cidade. Ele sustenta a emissão de notas, o controle do ISS e diversos pedidos feitos à Prefeitura.

- ✓ Confirme razão social, CNPJ, endereço e contatos.
- ✓ Verifique se os CNAEs e os serviços municipais correspondem ao que é vendido.
- ✓ Atualize mudanças de sócios, endereço, atividade ou encerramento.
- ✓ Mantenha contador e representantes corretamente vinculados.

Uma divergência comum

Uma consultoria muda de endereço e não atualiza o cadastro. Ao pedir uma licença ou certidão, encontra divergência entre CNPJ, contrato social e Prefeitura. A economia de alguns minutos vira atraso em contrato e faturamento.



Conferência cadastral

- 01 CNPJ**
Situação ativa e dados atuais.
- 02 Contrato social**
Objeto e responsáveis coerentes.
- 03 Cadastro municipal**
Atividades e endereço corretos.
- 04 NFS-e**
Item de serviço compatível.

Onde consultar. Portal da Fazenda de Guarulhos, Fácil Digital e comprovante de inscrição mobiliária. Base legal principal: Decreto Municipal nº 22.557 e normas posteriores.

02 CNPJ ativo não substitui alvará e licenças

As autorizações variam conforme endereço, atividade e classificação de risco.

A legislação municipal exige licenciamento prévio para estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. O Certificado de Licenciamento Integrado, emitido pelo sistema estadual VRE, reúne análises dos órgãos envolvidos.

Baixo risco

Pode ter procedimento simplificado, conforme a classificação da atividade e as declarações prestadas.

Médio risco

Pode exigir condições específicas e conferências posteriores. A dispensa prévia não elimina fiscalização.

Alto risco

Pode depender de vistoria, laudos e licenças sanitária, ambiental ou de segurança.

Antes de assinar o aluguel

- ✓ Faça a consulta de viabilidade do endereço.
- ✓ Confirme se o imóvel comporta a atividade declarada.
- ✓ Cheque exigências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.
- ✓ Não opere atividade diferente da autorizada.



Quando a licença pode ser cassada

A licença pode ser cassada quando a atividade real diverge da autorizada ou quando o Cadastro Fiscal Mobiliário é cancelado ou desativado.

Mudança de atividade

Uma empresa administrativa passa a oferecer procedimentos de estética no mesmo endereço. O novo serviço pode alterar a classificação de risco e exigir licença sanitária. Atualizar apenas o CNAE não encerra a análise.

03

A emissão de NFS-e está em transição

A empresa precisa saber onde emitir, quem está vinculado e se o sistema próprio foi atualizado.

Guarulhos colocou a nova versão da GissOnline em operação em 1º de julho. O acesso exige cadastro por CPF e vinculação da empresa ao responsável, contador ou procurador. Para optantes do Simples Nacional, a orientação divulgada para a cidade prevê a migração ao Emissor Nacional a partir de 1º de agosto de 2026.

**1º DE JULHO**

Entrada da nova GissOnline para rotinas municipais de ISS e NFS-e.

**ATÉ 31 DE JULHO**

Período divulgado para emissão dos optantes do Simples na nova plataforma municipal.

**1º DE AGOSTO**

Data informada para o uso do Emissor Nacional pelos optantes do Simples.

O que verificar hoje

- ✓ Cadastro e vínculo do responsável na GissOnline.
- ✓ Inscrição municipal e item de serviço usados na nota.
- ✓ Integração do ERP com o ambiente correto.
- ✓ RPS pendentes, notas canceladas e competências abertas.
- ✓ Orientação atual do portal antes da primeira emissão de agosto.



O que a nota registra

Descrição, local da incidência, retenção, código de serviço e valores precisam conversar com o contrato e a apuração tributária.



Classificação incorreta

Uma nota de R\$ 12.000 emitida com item incorreto pode direcionar alíquota, retenção e declaração ao tratamento errado. O valor do serviço continua igual, mas a informação fiscal muda todo o caminho da apuração.

04 A alíquota depende do serviço, não do nome comercial

Guarulhos aplica desde janeiro de 2026 uma nova lista municipal com alíquotas ligadas a cada item.

A Lei Municipal nº 8.371/2025 trouxe novas alíquotas de ISS, aplicáveis desde 1º de janeiro de 2026. A lista contém percentuais de 2% a 5%. A classificação correta depende do serviço efetivamente prestado.

EXEMPLO DE SERVIÇO	ITEM MUNICIPAL	ALÍQUOTA NOMINAL
Análise e desenvolvimento de sistemas	1.01	2%
Medicina e biomedicina	4.01	3%
Consultoria de qualquer natureza não classificada em outro item	17.01	5%
Contabilidade e serviços auxiliares	17.18	3%

$$\text{R\$ 20.000} \times 5\% = \text{R\$ 1.000}$$



Onde o ISS é devido

A regra geral aponta para o local do estabelecimento prestador, mas a legislação traz exceções conforme o tipo de serviço. Não decida apenas pelo endereço do cliente.



Quando há retenção

A responsabilidade pode passar ao tomador em hipóteses previstas na lei. A nota deve indicar a retenção e o prestador precisa guardar o comprovante.

Limite deste cálculo

O cálculo acima demonstra a alíquota municipal nominal. Empresas do Simples Nacional seguem regras próprias no DAS e nas retenções. A análise deve considerar regime, atividade, faixa de receita e legislação do local de incidência.

05 A fiscalização cruza documentos, sistemas e movimentações

Emitir a nota é apenas uma parte da obrigação.

A fiscalização municipal pode examinar NFS-e, declarações, livros, arquivos eletrônicos e documentos contábeis. A empresa deve conseguir demonstrar a origem e o tratamento de cada receita, do contrato ao recebimento.



Contrato

Define o serviço, preço, responsabilidade e local da execução.



NFS-e

Registra item, descrição, retenção e valor faturado.



Banco

Comprova recebimento, estorno e conciliação financeira.



Contabilidade

Reconhece receita, imposto, resultado e distribuição.

Rotina mensal mínima

- ✓ Fechar serviços prestados e tomados.
- ✓ Conferir cancelamentos, substituições e RPS.
- ✓ Validar ISS próprio e retido.
- ✓ Conciliar notas, recebimentos e contratos.
- ✓ Guardar documentos até transcorrer o prazo legal aplicável.



Receita sem documento compatível

Receita bancária sem nota ou nota sem reconhecimento contábil cria uma divergência que precisa ser explicada, mesmo quando existe uma justificativa legítima.



Divergência no fechamento

A empresa recebe R\$ 80.000 no mês, emite R\$ 72.000 em notas e registra R\$ 75.000 na contabilidade. As três diferenças podem ter motivos válidos, como adiantamentos ou estornos, mas precisam de documentos e conciliação.

06

Consulte as certidões antes de propostas e contratos

Débitos municipais podem travar contratos, crédito e participação em licitações.

A pesquisa de débitos mobiliários pode abranger as inscrições vinculadas ao CNPJ, inclusive matriz e filiais. Por isso, olhar apenas uma inscrição não oferece uma visão completa.

Negativa

Indica ausência de impedimentos encontrados para a certidão consultada.

Positiva com efeito de negativa

Pode ser possível quando a exigibilidade do débito está suspensa ou em situação legal equivalente.

Positiva

Aponta pendência que precisa ser analisada, paga, parcelada ou contestada.

Crie um calendário de certidões

- 01 Consulte a situação municipal periodicamente.
- 02 Identifique a origem do débito antes de pagar.
- 03 Valide parcelamentos e vencimentos.
- 04 Guarde comprovantes e decisões administrativas.
- 05 Renove a certidão antes de propostas importantes.



Antecedência

Não espere a data de assinatura de um contrato. Se houver divergência cadastral ou pagamento ainda não baixado, a regularização pode exigir atendimento ou processo.

Efeito no contrato

Uma empresa disputa um contrato de R\$ 180.000 e descobre um débito antigo de R\$ 900 na véspera. O valor é pequeno, mas o prazo de baixa e emissão pode custar a oportunidade.

07 Regime tributário exige uma comparação completa

Margem, folha, atividade, despesas e perfil dos clientes mudam o resultado.

REGIME	COMO OLHAR	PONTO DE ATENÇÃO
Simplex Nacional	Receita acumulada, anexo, atividade e folha.	Retenções, sublimites e regras específicas do serviço.
Lucro Presumido	Percentuais legais sobre a receita e tributos separados.	Margem real baixa pode tornar a presunção pesada.
Lucro Real	Resultado contábil ajustado e controles detalhados.	Exige maior rigor e pode fazer sentido em cenários específicos.

Cinco números para levar ao diagnóstico

- ✓ Receita dos últimos 12 meses.
- ✓ Folha, pró-labore e encargos.
- ✓ Margem efetiva da operação.
- ✓ Despesas e créditos admitidos.
- ✓ ISS próprio, retido e local de incidência.



Revise o regime antes de cada ano-calendário

O que funcionou no ano passado pode não acompanhar crescimento, contratação, mudança de preço ou nova atividade.

↔ Estruturas diferentes

Duas empresas faturam R\$ 100.000 por mês. A primeira tem folha de R\$ 32.000 e margem de 25%. A segunda tem folha de R\$ 8.000 e margem de 55%. O mesmo faturamento não produz a mesma decisão tributária.

Evite a troca isolada

Mudar o regime sem revisar preços, contratos, pró-labore, distribuição de lucros e emissão de notas pode deslocar o problema em vez de resolvê-lo.

08 Planejamento tributário depende de dados operacionais

A análise precisa considerar classificação, documentos e decisões tomadas antes do fato gerador.



Atividade

CNAE, item municipal e descrição do serviço.



Contrato

Escopo, preço, reembolso e responsabilidade tributária.



Estrutura

Folha, sócios, pró-labore e terceirização.



Cenários

Receita, margem, retenções e regime tributário.

Etapas da revisão

- 01 Mapear a operação atual.
- 02 Identificar riscos e pagamentos indevidos.
- 03 Simular alternativas permitidas.
- 04 Formalizar decisões e responsáveis.
- 05 Medir o realizado todo mês.



Critério para a decisão

A alternativa precisa ter fundamento legal, propósito empresarial, documentação e registro contábil coerente.



Erro de enquadramento

Se um serviço corretamente enquadrado a 3% foi faturado a 5%, uma base de R\$ 20.000 representa diferença nominal de R\$ 400. A correção exige confirmar o item legal, o regime, a incidência e o procedimento de recuperação ou compensação.

O diagnóstico deve observar também as mudanças da Reforma Tributária e o cronograma de IBS e CBS aplicável a cada regime.

09

Dividendos passaram a exigir um novo controle

A Lei nº 15.270/2025 mudou a retenção mensal e criou a tributação mínima anual de altas rendas.



Regra mensal

Quando uma mesma empresa paga a uma mesma pessoa física residente no Brasil valor **superior a R\$ 50.000 no mês**, há IRRF de 10% sobre o total distribuído.



Regra anual

A tributação mínima alcança pessoa física com rendimentos anuais acima de R\$ 600.000. A alíquota cresce até 10% para rendimentos a partir de R\$ 1,2 milhão.

$$\text{R\$ 55.000} \times 10\% = \text{R\$ 5.500 de IRRF}$$

O que a empresa precisa organizar

- ✓ Balanço ou balancete que sustente o lucro.
- ✓ Deliberação societária e data de pagamento.
- ✓ Controle mensal por empresa e por beneficiário.
- ✓ Retenção e DARF quando aplicáveis.
- ✓ Informação correta na EFD-Reinf.



Vale para o Simples

A Receita Federal esclareceu que a retenção também alcança distribuições feitas por empresas do Simples Nacional quando o limite mensal é superado.

Lucros anteriores

Há regra de transição para resultados apurados até 2025, desde que a distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025 e o pagamento siga o ato original, dentro das condições legais. A documentação é decisiva.

10 Programas locais podem apoiar a empresa

Há iniciativas de crédito, capacitação, inovação e compras públicas com condições próprias.



Banco do Povo

Microcrédito produtivo orientado para pequenos empreendedores formais e informais. A unidade de Guarulhos informa requisitos, documentos e condições atuais.



Sebrae regional

Cursos, consultorias e programas para formalização, gestão, mercado e inovação. Consulte a agenda da Regional Metropolitana.



Editais e inovação

Programas e chamadas públicas variam ao longo do ano. Acompanhe Prefeitura, Diário Oficial e fundos ligados ao desenvolvimento e à inovação.



Compras públicas

Prestadores podem vender ao poder público. Cadastro, certidões, capacidade técnica e leitura do edital precisam estar prontos.

Crie uma rotina trimestral

- ✓ Revisar linhas de crédito e custo efetivo.
- ✓ Consultar cursos e consultorias abertas.
- ✓ Monitorar editais aderentes à atividade.
- ✓ Manter certidões e portfólio atualizados.
- ✓ Participar de redes empresariais locais.



Verifique as condições

Cada programa define público, prazo, garantias e documentos. Consulte as regras vigentes antes de incluir o recurso no planejamento.



Antes de contratar crédito

Se um contrato exige investimento de R\$ 30.000 em equipamento, compare o custo efetivo do crédito com o prazo de recebimento e a margem prevista. A parcela deve caber no fluxo de caixa.

Plano de revisão em 30 dias

Uma sequência para reunir dados e preparar o diagnóstico da empresa.

Semana 1. Cadastros

- ✓ Comparar CNPJ, contrato e inscrição municipal.
- ✓ Conferir CNAEs e itens de serviço.
- ✓ Validar endereço, CLI e licenças.

Semana 2. Faturamento

- ✓ Testar acesso à plataforma de NFS-e.
- ✓ Revisar descrições e retenções.
- ✓ Conciliar notas e recebimentos.

Semana 3. Tributos

- ✓ Simular regimes com dados recentes.
- ✓ Revisar ISS e serviços tomados.
- ✓ Mapear dividendos pagos em 2026.

Semana 4. Proteção

- ✓ Emitir certidões e tratar pendências.
- ✓ Organizar documentos e responsáveis.
- ✓ Agendar o diagnóstico com a Rouchai.

Pauta do diagnóstico

Liste divergências atuais, decisões tributárias em aberto e itens que precisam ser corrigidos antes do próximo faturamento.

RESULTADO ESPERADO

Uma lista priorizada com responsáveis, documentos e datas.

O que os clientes relatam sobre a Rouchai

Atendimento contábil, tributário e financeiro para empresas em diferentes fases da operação.

500+

empresas que validam o trabalho da Rouchai no Brasil

R\$ 15M+

em economia tributária gerada para clientes

“Parabenizamos toda a primorosa Equipe Rouchai, pelo profissionalismo, atendimento de excelência nas demandas e suportes solicitados, promovendo a nossa satisfação e a parceria de longa data.”

Magda Freitas, Metalcores Pintura Eletrostática

“Um dos maiores marcos para nossa empresa, parceira da Rouchai há anos, é a visão rápida para novas tecnologias, o que nos coloca na frente e otimizada tempo, trabalho e custos. Além de várias outras competências que a Rouchai possui.”

Mônica, Iury Transportes

“A Rouchai presta serviço para as minhas empresas a mais de 20 anos, e eu só tenho que agradecer ao profissionalismo e competência de sua equipe!”

Camillo Sallum, Empreendimentos Imobiliários

Agende um diagnóstico contábil e tributário

A análise considera cadastros, faturamento, folha, regime tributário e dúvidas da operação.

Agende uma conversa

Tenha em mãos CNPJ, faturamento, folha, regime tributário e as principais dúvidas da operação.

 (11) 99865-6186

 comercial@rouchai.com.br



Aponte a câmera

Fontes essenciais consultadas

1. Lei Municipal nº 8.371/2025, alíquotas do ISS.
2. Lei Municipal nº 5.986/2003, ISSQN.
3. Decreto Municipal nº 22.557, cadastro e ISS.
4. Lei Municipal nº 8.302/2024, funcionamento.
5. GissOnline de Guarulhos.
6. Portal Nacional da NFS-e.
7. Lei Federal nº 15.270/2025.
8. Receita Federal, dividendos na EFD-Reinf.
9. Banco do Povo Paulista.
10. Site oficial da Rouchai Contabilidade.

Aviso. Este material tem finalidade educativa e reflete informações consultadas até 17 de julho de 2026. Regras, sistemas e prazos podem mudar. Cada decisão deve ser confirmada conforme a situação da empresa.